



## ANTOLOGIA

EDIÇÃO 2025/2026

## REGULAMENTO

### 1. Apresentação

A atividade “Antologia” é uma iniciativa conjunta da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e do Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté (AECG). A atividade consiste na escrita conjunta, entre um/a escritor/a e um grupo de jovens (15 a 19 anos), de um texto curto com cerca de 10 a 12 páginas. O tema para a edição 2025/2026 da Antologia READ ON Portugal é **Humanismo e Interculturalidade**.

Nesta edição desafiamos os jovens a refletirem sobre o futuro das histórias bem como o futuro da leitura e da escrita em tempos de inteligência artificial e mudança acelerada. Perguntamos: que histórias continuaremos a ler e a escrever? Que papel terão as tradições, as memórias e as narrativas dos nossos países, das nossas comunidades e das nossas migrações num mundo em tensão política e social?

Mais do que imaginar apenas o futuro da História com “H” maiúsculo, convidamos-vos a partilhar aquelas histórias que marcam o quotidiano, que dão sentido à vida de cada um e que merecem ser contadas. São essas histórias — pessoais, coletivas, cruzadas com outras culturas — que nos ajudam a compreender o presente e a projetar o futuro. Esta iniciativa insere-se nas [Prioridades 2025-2026 para as bibliotecas escolares](#).

### 2. Objetivos

- a) Promover e apoiar a escrita de textos literários entre os jovens;
- b) Promover a reflexão em torno de temáticas associadas à cidadania.
- c) Possibilitar o trabalho colaborativo, em torno da escrita, entre escritores e jovens que frequentam o ensino secundário;
- d) Promover e apoiar jovens escritores, dando-lhes a oportunidade de criar textos de forma colaborativa e de os ver publicados, em formato PDF, na página web da RBE: [READ ON Portugal](#) e do AECG.



### 3. Destinatários

Jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 19 anos de idade que frequentem o ensino secundário.

### 4. Desenvolvimento da atividade

Cada grupo será associado a um(a)escritor(a), preferencialmente tendo em conta residência geográfica e disponibilidade.

A atividade poderá decorrer em formato presencial ou online.

Estão previstas **3 sessões de trabalho** com cada escritor(a), até ao final de **fevereiro de 2026**, com duração de 60 a 75 minutos.

A metodologia será definida na primeira sessão.

O texto final coletivo deverá estar concluído até **fevereiro de 2026**.

### 5. Participação

#### 5.1. Entidade proponente

- Uma escola ou grupo de escolas articuladas entre si, sob coordenação do(s) respetivo(s) professor(es) bibliotecário(s), candidata-se à participação, através do preenchimento de um único [formulário](#).
- A coordenação do projeto será obrigatoriamente assegurada pelo(s) professor(es) bibliotecário(s), em articulação com os docentes das turmas/grupos envolvidos.

#### 5.2. Dados obrigatórios na Inscrição

Cada escola ou grupo de escolas deve preencher integralmente o formulário de inscrição, incluindo:

| Campo                                                                | Informação a fornecer                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da(s) escola(s) envolvida(s)                                    | Nome oficial                                                                          |
| Nome e contacto do(s) professor(es) bibliotecário(s) coordenador(es) | Email e telefone                                                                      |
| Identificação clara do(s) grupo(s) de alunos                         | Turmas, ano de escolaridade, área de formação                                         |
| Número previsto de alunos                                            | Máx. 28                                                                               |
| Justificação da candidatura                                          | Evidenciar motivação, interesse da escola e relevância pedagógica (máx. 150 palavras) |
| Envolvimento previsto da Biblioteca Escolar                          | Descrição do acompanhamento previsto                                                  |



### 5.3. Critérios de seleção

A equipa promotora do projeto procederá à seleção dos grupos com base nos seguintes critérios:

| <b>Critério</b>                            | <b>Descrição</b>                                                     |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Representatividade territorial (NUT II)    | Garantia de pelo menos um grupo por região                           |
| Número de alunos                           | Valorização de grupos mais numerosos (até 28).                       |
| Diversidade do grupo de alunos constituído | Valorização de grupos inter-percursos (profissional e regular, ...)  |
| Diversidade do grupo de alunos constituído | Valorização de grupos interescolas (do mesmo concelho ou outro).     |
| Justificação da candidatura                | Qualidade e coerência com os objetivos do projeto. Sustentabilidade. |
| Envolvimento da BE                         | Valorização do papel da BE como coordenadora e mediadora.            |

### 5.4. Compromisso da Escola

Ao preencher o formulário de inscrição a Escola assume um termo de compromisso, responsabilizando-se pela:

- Participação efetiva dos alunos inscritos;
- Mediação pedagógica local através do docente responsável e da BE;
- Garantia das condições técnicas e logísticas para as sessões;
- Participação na avaliação e balanço final do projeto.

### 5.5. Monitorização e responsabilização

- Será realizado um ponto de situação intermédio em dezembro de 2025, avaliando:
  - Número de alunos envolvidos;
  - Participação nas sessões;
  - Dificuldades encontradas;
  - Necessidade de ajustamentos.
- O histórico de cumprimento será considerado em futuras seleções.



## 6. Prazos

- As escolas poderão candidatar-se até **15 de outubro**.
- A lista de escolas selecionadas será publicada até dia **31 de outubro**.

## 7. Disposições finais

- a) Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelas entidades proponentes.
- b) Qualquer dúvida sobre a atividade, poderá ser colocada através do endereço de email [readon.portugal@mail-rbe.org](mailto:readon.portugal@mail-rbe.org)